



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 994

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Dispensas .....	2
<b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Extrato .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 994

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Dispensas

#### EXTRATO - Dispensa

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras -  
CONTRATADA: ATACADO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS  
AYMORE LTDA, CNPJ nº. 96.681.681/0003-13, Processo  
Administrativo Digital nº. 3608/2022, VALOR: R\$ 2.844,80,  
OBJETO: Aquisição Leite Nan de 800 g com validade  
superior a 8 meses, para atendera Secretaria da Saúde -  
SESAU - Modalidade: Dispensa - Nota de Empenho nº. 15,  
de 03.01.2022, Joaldo Gonçalves de Oliveira - Ordenador da  
Despesa.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 994

Página 3 de 9

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**  
Ladeira José Leite de Negreiros, n.º 10 – Centro – Rio das Pedras/SP

**PORTARIA – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO N.º 01/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a exoneração do Sr. **CARLOS EDUARDO GOMES DE ALMEIDA** do Cargo de Procurador Jurídico do SAAE.

**EMERSON RICARDO VIEIRA**, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS – SAAE, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º.** – Fica exonerado a partir desta data do Cargo em Comissão de Procurador Jurídico da Autarquia, o Senhor **CARLOS EDUARDO GOMES DE ALMEIDA**, portador do RG n.º 28.270.390-1 SSP/SP e do CPF n.º 285.899.028-03.

**ARTIGO 2º.** – O Setor de Departamento Pessoal deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras, 01 de fevereiro de 2022.

**EMERSON RICARDO VIEIRA**  
Superintendente

Publicada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras – SAAE, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ESTEVAN TOZIN**  
Oficial Administrativo - RH

*Carla 01/02/22*  
*02/02/22 212.606*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 994

Página 4 de 9

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos de Pessoal

#### Portarias



### Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 03.219.351/0001-86  
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300  
<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

#### PORTARIA Nº 005/2022

*(Designa servidor para dar atendimento às instruções n.º 02/08 – TCESP e Resolução n.º 01/2014 e dá outras providências)*

**EDISON DONIZETE MARCONATO**, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

- Artigo 1º** - Designar o senhor **PAULO ROBERTO SILVA**, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Rio das Pedras, para responder pelo acompanhamento dos controles internos desta Casa e dar atendimento às demais disposições das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, do art. 35, da Constituição do Estado de São Paulo e da Resolução n.º 01/2014.
- Parágrafo único.** Como substituto dos trabalhos, designo o Senhor **ANTONIO CLAUDIO COSSIA**, Assistente de Comunicação da Câmara Municipal de Rio das Pedras.
- Artigo 2º** - O desempenho das atribuições constantes do artigo 1º será respaldado pelos termos constantes na Lei Municipal nº 3.205, de 19 de janeiro de 2022.
- Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003/2021.

*Câmara Municipal de Rio das Pedras, 01 de fevereiro de 2022.*

**EDISON DONIZETE MARCONATO**  
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**GERALDO JOSÉ DOS SANTOS**  
1º Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 994

Página 5 de 9



### *Câmara Municipal de Rio das Pedras*

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

#### **PORTARIA Nº 006/2022**

***(Designa servidor para dar atendimento às instruções da LEI Nº 3.184, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 a qual implementa e regulamenta o funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal de Rio das Pedras/SP e dá outras providências)***

**EDISON DONIZETE MARCONATO**, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o senhor **ANTONIO CLAUDIO COSSIA**, Assistente de Administrativo da Câmara Municipal de Rio das Pedras, para dar atendimento às instruções da LEI Nº 3.184, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 a qual implementa e regulamenta o funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal de Rio das Pedras/SP e dá outras providências.

**Parágrafo único.** Como substituto dos trabalhos, designo o Senhor **PAULO ROBERTO SILVA**, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Rio das Pedras.

**Artigo 2º** - O desempenho das atribuições constantes do artigo 1º será respaldado pelos termos constantes na Lei Municipal nº 3.205, de 19 de janeiro de 2022.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Câmara Municipal de Rio das Pedras, 01 de fevereiro de 2022.*

**EDISON DONIZETE MARCONATO**  
Presidente da Câmara

**Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.**

**GERALDO JOSÉ DOS SANTOS**  
1º Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 994

Página 6 de 9



### *Câmara Municipal de Rio das Pedras*

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

#### **PORTARIA N.º 007/2022**

(Nomeia Comissão para Abertura e Julgamento de Licitações, e dá outras providências.)

**EDISON DONIZETE MARCONATO**, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 8666/93, em seu art. 51, estabelece que as comissões de licitação devam contar com, no mínimo dois servidores pertencentes ao quadro permanente do órgão a que se subordinam;

**CONSIDERANDO** que a Câmara dispõe de servidores pertencentes ao quadro permanente e de servidores em regime de comissão;

**CONSIDERANDO** que há necessidade premente de se realizar licitações no Legislativo, de modo seja atendido o objetivo maior da Lei nº 8.666/93 e os princípios constitucionais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** - Nomear, para comporem Comissão que efetuará a abertura e o julgamento dos procedimentos licitatórios a serem realizados na Câmara Municipal durante o corrente exercício, os senhores:

Presidente – GABRIEL JUNIOR CUSTÓDIO

Membro – EDINALDO JOSÉ CALEGARI

Membro – ANTONIO CARLOS SACCARO

Suplente – FLÁVIO APARECIDO MARTIN

**Artigo 2º** - O desempenho das atribuições constantes do artigo 1º será respaldado pelos termos constantes na Lei Municipal nº 3.205, de 19 de janeiro de 2022.

**Artigo 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 026/2021.

**Câmara Municipal de Rio das Pedras, 01 de fevereiro de 2022.**

**EDISON DONIZETE MARCONATO**

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**GERALDO JOSÉ DOS SANTOS**

1º Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 994

Página 7 de 9



### *Câmara Municipal de Rio das Pedras*

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

#### **PORTARIA Nº 008/2022**

**(Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para Pregão Presencial e dá outras providências)**

*EDISON DONIZETE MARCONATO, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal nº 1013, de 25 de maio de 2005, que regulamenta a utilização do Pregão Presencial para aquisição de bens e serviços comuns;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear-se um pregoeiro qualificado e certificado, assim como sua Comissão de Apoio para realização de Pregão Presencial;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1.º -** Nomear, como pregoeiro o servidor GABRIEL JUNIOR CUSTÓDIO e para compor a Equipe de Apoio do Pregão Presencial, os seguintes servidores: EDINALDO JOSÉ CALEGARI, MARCOS BUZETTO JUNIOR E FLÁVIO APARECIDO MARTIN.

**Artigo 2º -** O desempenho das atribuições constantes do artigo 1º será respaldado pelos termos constantes na Lei Municipal nº 3.205, de 19 de janeiro de 2022.

**Artigo 3.º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 037/2021.

*Câmara Municipal de Rio das Pedras, 01 de fevereiro de 2022.*

**EDISON DONIZETE MARCONATO**  
Presidente

**Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.**

**GERALDO JOSÉ DOS SANTOS**  
1º Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 994

Página 8 de 9

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **RESUMO DE CONTRATO - Termo de Prorrogação 02**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À GESTÃO NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Rio das Pedras.

**CONTRATADA:** Audipam Auditoria E Processamento Em Administração Municipal Eireli - Epp.

**Termo de Prorrogação 02 ao Contrato Original nº 04/2019.**

**Prazo:** 12 meses, com vigência de 02/10/2021 até 01/10/2022.

**Valor Total:** R\$ 49.330,82

**Dotação:** 012 - 01.031.0002.2001 - 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria.

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo 12/2019

**Rio das Pedras, 30 de setembro de 2021.**

**EDISON DONIZETE MARCONATO**

**Presidente da Câmara**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Rio das Pedras, em 30 de setembro de 2021.

**ÉRICA DAIANE JESUS ARAÚJO**

**Diretor da Coordenadoria Legislativa**

#### **RESUMO DE CONTRATO - Termo de Prorrogação 01**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS CONFORME PROJETO BÁSICO.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Rio das Pedras.

**CONTRATADA:** Campvision Projeções Multimídia Ltda ME.

**Termo de Prorrogação 01 ao Contrato Original nº 03/2020.**

**Prazo:** 12 meses, com vigência de 01/09/2021 até 31/08/2022.

**Valor Total:** R\$ 73.500,00

**Dotação:** 014 - 01.031.0002.2001 - 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

**LICITAÇÃO:** Convite nº 03/2020

**Rio das Pedras, 27 de agosto de 2021.**

**EDISON DONIZETE MARCONATO**

**Presidente da Câmara**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Rio das Pedras, em 27 de agosto de 2021.

**ÉRICA DAIANE JESUS ARAÚJO**

**Diretor da Coordenadoria Legislativa**

#### **RESUMO DE CONTRATO - Termo de Prorrogação 01**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE

COMUNICAÇÃO DE DADOS POR MEIO DE REDE IP CONFORME PROJETO BÁSICO.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Rio das Pedras.

**CONTRATADA:** Miriam dos Santos Oliveira EPP.

**Termo de Prorrogação 01 ao Contrato Original nº 05/2020.**

**Prazo:** 12 meses, com vigência de 21/09/2021 até 20/09/2022.

**Valor Total:** R\$ 16.200,00

**Dotação:** 015 - 01.031.0002.2001 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo 33/2020

**Rio das Pedras, 17 de setembro de 2021.**

**EDISON DONIZETE MARCONATO**

**Presidente da Câmara**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Rio das Pedras, em 17 de setembro de 2021.

**ÉRICA DAIANE JESUS ARAÚJO**

**Diretor da Coordenadoria Legislativa**

#### **RESUMO DE CONTRATO - Termo de Prorrogação 01**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO WEBSITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS CONFORME PROJETO BÁSICO.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Rio das Pedras.

**CONTRATADA:** Miriam dos Santos Oliveira EPP.

**Termo de Prorrogação 01 ao Contrato Original nº 06/2020.**

**Prazo:** 12 meses, com vigência de 21/09/2021 até 20/09/2022.

**Valor Total:** R\$ 16.200,00

**Dotação:** 014 - 01.031.0002.2001 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo 34/2020

**Rio das Pedras, 17 de setembro de 2021.**

**EDISON DONIZETE MARCONATO**

**Presidente da Câmara**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Rio das Pedras, em 17 de setembro de 2021.

**ÉRICA DAIANE JESUS ARAÚJO**

**Diretor da Coordenadoria Legislativa**

#### **RESUMO DE CONTRATO - TERMO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL**

**Objeto:** O prazo do contrato nº 010/2017 e respectivos Termos (01 a 04), firmados entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS/SP** e a empresa **SOLUÇÕES INFORMATIZADAS E ADMINISTRATIVAS LTDA ME** para prestação dos serviços descritos na cláusula 2ª do Contrato e cláusula 1ª do Termo nº 02, fica prorrogado **excepcionalmente** pelo prazo de até **90 (noventa) dias**, a partir de 01/08/2021 até 31/10/2021.

O valor mensal permanece de R\$ 7.187,50 (sete mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 21.562,50 (vinte e um mil, quinhentos e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 994

Página 9 de 9

sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Rio das Pedras.

**CONTRATADA:** Soluções Informatizadas e Administrativas Ltda. Me.

**Termo de Prorrogação Excepcional**

**Contrato nº 10/2017**

**LICITAÇÃO:** Convite nº 007/2017

Rio das Pedras, 30 de julho de 2021.

**EDISON DONIZETE MARCONATO**

**Presidente da Câmara**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Rio das Pedras, em 30 de julho de 2021.

**ÉRICA DAIANE JESUS ARAÚJO**

**Diretor da Coordenadoria Legislativa**

---

### **RESUMO DE CONTRATO -Termo de Prorrogação 04**

**Objeto:** O prazo do contrato nº 10/2017 e termos 01, 02 e 03, firmados entre as partes para prestação dos serviços descritos na cláusula 2ª do contrato e cláusula 1ª do termo 02, fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01/02/2021 a 31/07/2021. O valor mensal será de R\$ 7.187,50 (sete mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) totalizando a importância de R\$ 43.125,00 (quarenta e três mil, cento e vinte e cinco reais).

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Rio das Pedras.

**CONTRATADA:** Soluções Informatizadas e Administrativas Ltda Me.

**Termo de Prorrogação 04 ao Contrato Original nº 10/2017.**

**LICITAÇÃO:** Convite nº 07/2017

**Rio das Pedras, 29 de janeiro de 2021.**

**EDISON DONIZETE MARCONATO**

**Presidente da Câmara**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Rio das Pedras, em 29 de janeiro de 2021.

**GERALDO JOSÉ DOS SANTOS**

**1º SECRETÁRIO**

---